

D.R. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Declaração de Rectificação n.º 200/2006 de 26 de Setembro de 2006

Para os devidos efeitos se declara que o aviso n.º 786/2006 publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 35, de 29 de Agosto de 2006, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No ponto 4 do aviso n.º 786/2006, onde se lê:

“Nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A de 1 de Março, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.”

Deve ler-se:

“Nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A de 1 de Março, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal e, no concurso para auxiliares técnicos de laboratório, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência, conforme disposto no n.º 2 do artigo 3.º do citado diploma.”

13 de Setembro de 2006 - O Director de Serviços de Veterinária, *Hernâni César Dantas Martins*.